



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 093/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 101/2011, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de cargas, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 278 do Pregão n. 118/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Reunidas Turismo S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa REUNIDAS TURISMO S/A, estabelecida na Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Reunidas, Caçador/SC, CEP 89500-000, telefone (48) 9923-8743, e-mail comercial-fln@reunidas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 04.176.082/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro, Senhor Rui Caramori, inscrito no CPF sob o n. 170.895.909-25, residente e domiciliado em Caçador/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 101/2011 fica prorrogado até 31/10/2016.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 1 (um) mês e 12 (doze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 101/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RUI CARAMORI
DIRETOR FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS